



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA 06/09/2011

ANO: I Nº: 0113

EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3476/2011

DECRETO Nº 3476/2011, 1º de setembro de 2011.

Nomeia servidora no Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir do dia 1º de setembro de 2011, a servidora abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo, lotada no quadro de pessoal do Município, convocada através do Edital nº 037/2011, conforme segue:

PSICÓLOGO

SERVIDOR	RG	NÍVEL
ENEIDA FLORISBELA ANDRADE DACAMPO	052.187.540-7 MEX/PR	40

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, a Servidora nomeada na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 1º de setembro de 2011.

José Eneron da Silva Telles
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 042/2011

EDITAL Nº 042/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

I - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público conforme Edital nº 001/2007 de 27-12-2007 e homologado pelo Edital de Concurso Público nº 008/2008 de 09-04-2008 e retificado através do Edital nº 009/2008 de 10-04-2008;

II - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para os cargos, conforme descritos;

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 8.6 do Edital Nº 001/2007 de 27/12/2007.

ASSISTENTE SOCIAL
ELOIR VACCARI

TÉCNICO ADMINISTRATIVO
MÁRCIA PIATI

Os aprovados deverão apresentar cópias e originais

dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 11 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 12 - Comprovante de endereço;
- 13 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 14 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 15 - Certificado Militar;
- 16 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 17 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 18 – Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 5 de setembro de 2011.

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 091/2011

PORTARIA Nº. 091/2011, 6 de setembro de 2011.

INSTITUI O COMITÊ GESTOR DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Portaria MS nº 1.600/2011, de 7 de julho de 2011 e a Lei Municipal nº. 881/2009, 24 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o COMITÊ GESTOR DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS DO MUNICÍPIO CÉU AZUL - PR, cujas atribuições, competências e estruturação constam na Lei Municipal nº. 881/2009, art. 3º e art. 4º, que será composto pelas seguintes pessoas:

José Eneron da Silva Telles – Coordenador do Comitê Gestor;
Ivete Gonzatto Tomasin – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
José Augusto Vichoski – Representante da Defesa Civil;
Marcos Antonio de Matos – Representante da Polícia Civil;
Deoclides Beltramin Junior – Representante da Polícia Militar;
Neli Alves Martim Backes – Representante do Conselho Municipal de Saúde;
Vanessa de Paula Almeida – Representante da Fundação de Saúde de Céu Azul.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 6 de setembro de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA 06/09/2011

ANO: I Nº: 0113

EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 83/2011 – Ref. Pregão nº. 45/2011- Forma Presencial
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 FORNECEDOR: LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de proteção e segurança (botina, óculos, máscaras, protetor auditivo, luva, bota e outros) para uso pelos servidores municipais. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.706,00
 PRAZO VIGÊNCIA: 30/08/2012
 ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e NEI PEDRO DA SILVA

Justificativa: Considerando que o tipo de serviço é um serviço técnico singular e com empresa de notória especialização. Baseado no Inciso II do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e em conformidade com o Inciso III do Artigo 13 da Lei 8.666/93.

CONTRATADO(A)	CNPJ	VALOR (R\$)
EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA - ME	06.132.270/0001-32	5.170,00

Céu Azul, 06 de Setembro de 2011

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 84/2011 – Ref. Pregão nº. 45/2011- Forma Presencial
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 FORNECEDOR: ROCCO BARROCO COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
 OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de proteção e segurança (botina, óculos, máscaras, protetor auditivo, luva, bota e outros) para uso pelos servidores municipais. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.637,20
 PRAZO VIGÊNCIA: 30/08/2012
 ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e VIVIANE MARLI PIANA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 85/2011 – Ref. Pregão nº. 45/2011- Forma Presencial
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 FORNECEDOR: PROTEPAR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
 OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de proteção e segurança (botina, óculos, máscaras, protetor auditivo, luva, bota e outros) para uso pelos servidores municipais. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 8.567,79
 PRAZO VIGÊNCIA: 30/08/2012
 ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e SUELY EIKO TAKASHIMA TIERLING

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 9/2011 PROCESSO Nº 533/2011

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, conforme Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação de serviço de consultoria em licitações e contratos administrativos pelo período de 12 meses. As assessorias deverão ser realizadas via telefone e/ou via escrita/e-mail. Assinatura das seguintes revistas especializadas: Revista técnica Licicon; Revista O Pregoeiro; Revista Negócios Públicos.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
 Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
 Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
 ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7